



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 11ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 11ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 15 de maio de 2025, após a S.O. 27/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 DE MAIO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003700350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/05/2025 22:12

Checksum: 11ABEC70D1D8BF8EDA970335B56CF7C2D54AFD4427B8487D406EFC141198D9E8

